

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
002100/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
22.06.22

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003
 DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMMISSIONADOS Nº CONTA 00027|00767
 CREDOR ANDERSON LACHMAN 007.328.969-83 03970
 ENDEREÇO AVENIDA PADRE IVO ZOLETT 01 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
40.000,00	39.700,00	300,00	39.400,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diaria, de viagem para Curitiba - Pr, a serviço do Município para acompanhar o prefeito Munic. junto as Secretarias Estaduais e órgãos do Governo, com veiculo oficial.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO Recursos Ordinários (Livres)	TOTAL LÍQUIDO	300,00
--	---------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
RAIEL AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

23 DE 06 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE ____ DE ____

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NII

RECIBO

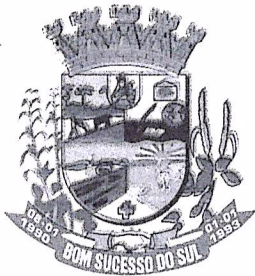
VALOR BRUTO _____ 300,00 _____
VALOR LIQUIDO _____ 300,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município para acompanhar o Prefeito Municipal junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 23 de junho de 2022.

ANDERSON IVAN LACHMAN
CPF/MF 007.328.969-83



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 173, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

**Conceder diária de
viagem ao servidor
Anderson Ivan Lachman.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Sr. **Anderson Ivan Lachman, RG nº 5.720.593-8/PR, CPF Nº 007.328.969-83**, servidor público, cargo de Chefe da Divisão de Informática, 01(uma) diária de viagem, no dia 22 de junho de 2022, para a Cidade de Curitiba- PR., para acompanhar o Prefeito em evento no Palácio Iguaçu, realizado pela Secretária de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 22 de junho de 2022.


**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**

CONVITE

O Governador do Estado do Paraná,
Carlos Massa Ratinho Junior,
por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras
Públicas – **SEDU**, convida para a cerimônia de
Entrega de Editais.

Data: **Quarta – feira, 22 de junho de 2022.**

Horário: **10h00**

Local: **Saguão Principal, Palácio Iguazu.**
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N.º – Centro Cívico.
CURITIBA – PR



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente a UroSaúde Clínica Médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador: A2E5CF5A

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 173, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Anderson Ivan Lachman.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Sr. **Anderson Ivan Lachman**, RG nº 5.720.593-8/PR, CPF Nº 007.328.969-83, servidor público, cargo de Chefe da Divisão de Informática, 01(uma) diária de viagem, no dia 22 de junho de 2022, para a Cidade de Curitiba- PR., para acompanhar o Prefeito em evento no Palácio Iguacu, realizado pela Secretária de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador: 67C59176

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº
004/2022

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, para a Contratação de empresa para aquisição de peças, lubrificantes e prestação de serviços de revisão e manutenção da máquina: EQ. RODOVIÁRIO - MOTONIVELADORA. CATERPILLAR 120K. SERIEMAQ. CAT0120KKJAP05077 MOTOR: KHA54890 - 3HTGH00, série CAT0120KKJAP05077 da Secretaria de Infraestrutura Transportes e Serviços Urbanos do Município de Braganey-PR. Apresentando o vencedor pelo critério de aceitação, **HOMOLOGA E ADJUDICA** os itens conforme segue ao vencedor:

ITEM	PROponente	VALOR TOTAL
01	PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 76.527.951/0005-09.	RS 28.035,43 (VINTE E OITO MIL, COM TRINTA E CINCO REAIS, E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
VALOR TOTAL - RS 28.035,43 (VINTE E OITO MIL, COM TRINTA E CINCO REAIS, E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)		

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 22 de Junho de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rubia Mara di Bernardo

Código Identificador: C146E687

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 88/2022

Processo dispensa Nº. 50/2022

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 50/2022, de 22/06/2022, para o qual tem como objeto: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA BOMBA DO EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA 120K" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):

TECNOCAT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 28.972.418/0001-80 no valor total de R\$17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

Cafeara - PR, vinte e dois dias de junho de 2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI

"Prefeito Municipal"

Cafeara - PR

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador: 730C4D80

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 115/2022
DISPENSA 50/2022

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA - PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratado:

Nome: TECNOCAT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 12.352.507/0001-93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA BOMBA DO EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA CAT0120KJTJAP05545.

VALOR : R\$17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

Lei 8666/93

Vigência: 90 DIAS

Assinatura: 22/06/2022

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador: 2D1ABB42

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo menor valor por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CLIMATIZADORES E AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES NOVOS, com abertura no dia 06/07/2022, às 09h00min (Horário de

IMPRIMIR **FECHAR**

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RE
Conta Origem:	0602/006/00000118-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	3076/23541-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	ANDERSON IVAN LACHMAN
CPF/CNPJ	00000732896983
Valor:	R\$300,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA ANDERSON LACHMAN

Data de Débito:	23/06/2022
Data da Operação:	23/06/2022
Código da Operação:	00108743
Chave de Segurança:	6MW4ELRUYTKRZC7X

CPFs Autorizadores:	
	706.781.209-78
	717.951.209-59

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Administração e Planejamento

Nome do Servidor Beneficiário: Anderson Ivan Lachman

Matrícula: 5312.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2100/2022

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba-PR

Data de Saída: 22/06/2022

Data de Chegada: 22/06/2022

3. Justificativa

Acompanhar o Prefeito em evento no Palácio Iguçu, realizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas-SEDU

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1X

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Jeep Compass

Frota: Gabinete do Prefeito

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 19 de julho de 2022.

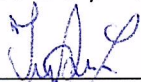


Anderson Ivan Lachman

Chefe da Divisão de Informática

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Administração e Planejamento para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 19 de julho de 2022



Ieda Ana Geme

Diretora Departamento de Administração e Planejamento